



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017

Normatiza as Diretrizes para Elaboração de Planos de Ensino no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.


A Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- A necessidade de critérios gerais para a elaboração de Plano de Ensino de disciplina ministrada em Curso de Graduação da UFES;
- O que estabelece o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – da UFES para o ensino de Graduação;
- O que estabelece o Projeto Pedagógico Institucional – PPI – da UFES para o ensino nos Cursos de Graduação;
- O contido no Artigo 30 do Regimento Geral da UFES que atribui como competência de Departamento aprovar “os planos de ensino de cada disciplina”;
- O estabelecido no Artigo 91 do Regimento Geral da UFES que atribui ao docente a responsabilidade de elaborar semestralmente o plano de ensino e submetê-lo à aprovação do departamento responsável;
- Inclusão dos programas de disciplinas, como exigência do § 1º do art. 47 da LDB, lei nº 9394/1996, alterado pela Lei 13.168/2015, no Portal <https://acadêmico.ufes.br>;
- O contido na Lei nº 12.527/2011 que dispõe sobre o acesso a informação;
- Apontamentos, indicações e orientações feitas sobre o assunto por comissões do MEC/INEP em processos de avaliação *in loco*;
- A oportunidade e a necessidade de manter os Programas de Disciplinas e os PPCs atualizados.

ESTABELECE Normas para Elaboração de Programa de Disciplina e Planos de Ensino que constam do ANEXO desta Instrução Normativa.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 21 de Fevereiro de 2017.


Profª Drª Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ENSINO _____
DEPARTAMENTO _____

ANEXO I

Plano de Ensino			
Universidade Federal do Espírito Santo		Campus:	
Curso:			
Departamento Responsável:			
Data de Aprovação (Art. nº 91):			
Docente responsável:			
Qualificação / link para o Currículo Lattes:			
Disciplina:		Código:	
Pré-requisito:		Carga Horária Semestral:	
Créditos:	Distribuição da Carga Horária Semestral		
	Teórica	Exercício	Laboratório
Ementa:			
Objetivos Específicos (explicitar conceitos, habilidades, procedimentos e/ou competências definidos na Ementa. Os objetivos específicos irão oferecer elementos para a organização e/ou definição dos conteúdos programáticos)			
1. 2. 3.			
Conteúdo Programático (indicar as unidades e/ou tópicos de conteúdos organizados para colocar em prática os conceitos, habilidades e/ou competências definidos na ementa e melhor explicitados nos objetivos específicos)			
1. 2.			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ENSINO _____
DEPARTAMENTO _____

ANEXO I

3.
Metodologia (explicitar a forma de desenvolvimento da disciplina, os recursos utilizados)
Crítérios/Processo de avaliação da Aprendizagem (indicar a concepção de avaliação adotada, os instrumentos a serem utilizados, as formas de avaliar, os critérios de correção, os pesos conferidos a cada instrumento)
Bibliografia básica (indicar um mínimo de três obras disponíveis na biblioteca e que deem conta de todo o conteúdo programático a ser desenvolvido)
1. 2. 3.
Bibliografia complementar (indicar um mínimo de cinco obras disponíveis na biblioteca e que deem conta de complementar e oferecer oportunidades de aprofundamento de todo o conteúdo programático a ser desenvolvido)
1. 2. 3. 4. 5.
Cronograma (Inserir a distribuição dos conteúdos programáticos a serem desenvolvidos nas aulas)